



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 11/86

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOSÉ RINALDI" a atual Rua Seis, do Conjunto Residencial "Antônio Maranhão" (CIBRACI), que ainda não tem denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confecionar as placas indicativas e também comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, em 30 de junho de 1986

Vereador NORTON ANTONIO FAGUNDES REIS

Presidente